



SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

29217A



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 29.217-A

DATA 05/07/2006

C.L. 01.750-9

INSCRIÇÃO 1.614.039-4

IMÓVEL – Apartamento 605, com direito a uma (01) vaga na garagem em local a isso destinado e sem determinação de lugar, do Bloco "02" do edifício situado na RUA CLARIMUNDO DE MELLO Nº 446, e sua correspondente fração ideal de 0,0072648 do respectivo terreno, que mede na totalidade de frente 52m00; à direita 68m20, confrontando com a Rua Cristóvão Penha; à esquerda 82m50 em 5 segmentos, o 1º medindo 20m00, confrontando com o n.º 432 da Rua Clarimundo de Mello; o 2º medindo 11m00, confrontando ainda com o n.º 432 da Rua Clarimundo de Mello; o 3º medindo 21m00, confrontando parte com o n.º 714 da Rua Assis Carneiro e parte com o n.º 708 da Rua Assis Carneiro; o 4º medindo 11m00, confrontando com o imóvel n.º 674 da Rua Assis Carneiro e o 5º medindo 19m50, confrontando ainda com o n.º 674 da Rua Assis Carneiro e nos fundos 49m60, confrontando com o prédio n.º 65 da Rua Cristóvão Penha.

PROPRIETÁRIO – FREDERICO REBELO DE MELO, brasileiro, solteiro, maior, médico, CRM/RJ nº 22484, CPF nº 261.891.437-68, residente nesta cidade.

TITULO AQUISITIVO – Adquirido da Caixa Econômica Federal-CEF, conforme escritura do 10º Ofício de Notas, desta cidade, livro 4426, fls. 49, de 31/01/89, registrado no Livro 2-CH, Fls. 72, matrícula nº 29.217, sob o n.º R-4, em 08/05/89. Construção averbada em 21/12/1984; tendo o "HABITE-SE", sido concedido em 18/04/1983. O Oficial.

AV.1 – 05/07/2006 – CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.

Certifico, que foi registrada no Livro 3-B, às Fls. 37, sob o nº 2805, em 06/03/1989, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do edifício situado na RUA CLARIMUNDO DE MELLO Nº 446, do qual faz parte dentre outras a unidade objeto desta matrícula. O Oficial.

AV-2- 05/07/2006 – HIPOTECA.

Certifico, que consta registrado no livro 2-CH, fls. 72, ato R-5 da matrícula 29.217, em 08/05/89, hipoteca em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 04.527.335/0001-13, conforme escritura do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, livro 2323, fls. 01, de 18/03/2002. O Oficial.

AV.3 – 05/07/2006 - CONSIGNAÇÃO.

Certifico, que esta matrícula foi aberta em virtude do encerramento da de nº 29.217, de acordo com a Resolução nº 01/2000, de 24/04/2000, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. O Oficial.

R. 4 – 05/07/2006 - ARREMATAÇÃO - (Prot. 289.390).

Certifico, nos termos da Carta de Arrematação de 10/04/2006, contendo Auto de Leilão datado 10/04/2006, extraída dos autos da Ação de Execução Extrajudicial, movida pela CIA. PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, na qualidade de Agente Fiduciário do Banco Nacional da Habitação, tendo como credora hipotecária a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA, com sede em Brasília/DF, CNPJ 04.527.335/0001-13, contra Frederico Rebelo de Melo, brasileiro, solteiro, maior, médico, CRM-RJ nº 22484, CPF nº 261.891.437-68, residente e domiciliado nesta cidade, que o imóvel, objeto desta matrícula, foi arrematado pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA., antes qualificada, pelo valor de R\$55.000,00; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 1100590, em 09/05/0006. O Oficial.

AV.5 – 05/07/2006- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - (Prot. 289.390)

Certifico, que fica cancelada a hipoteca devidamente transportada para o ato AV. 2 acima, em virtude da arrematação a que se refere o ato R-4 acima. O Oficial.



CONTINUA NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br



Esse documento foi assinado digitalmente por ANA CRISTINA BASTOS ARAGAO - 10/08/2021 13:32 PROTOCOLO: S21080052430D

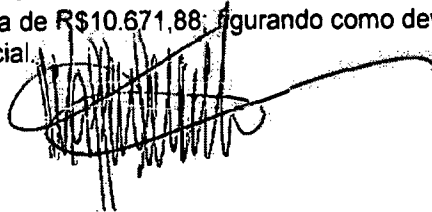
Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash afb84925-0183-475e-90d8-214b81353579

MATRÍCULA Nº 29.217-A

FICHA - 01 - VERSO

R.6 - 05/06/2007 - PENHORA - (Prot. 298.626).

Certifico, nos termos da Certidão expedida em 27/03/2007, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível, desta cidade (Proc. 2003.208.012615-0 - Execução de Título Judicial), protocolizado em 17/05/2007, contendo Termo de Penhora datado de 27/03/2007, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor do **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BARÃO DO PINHAL**, para garantia do pagamento da dívida de R\$10.671,88, figurando como devedor **FREDERICO REBELO DE MELO**, já qualificado. O Oficial.



CERTIDÃO Nº 826405

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da **MATRÍCULA** a que se refere, extraída nos termos do art.19 § 1º da Lei 6.015 de 1973, dela constando os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2021

O Oficial,

Emolumentos: R\$ R\$ 116,66

Selo Eletrônico: EDVK35067 HHA

Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

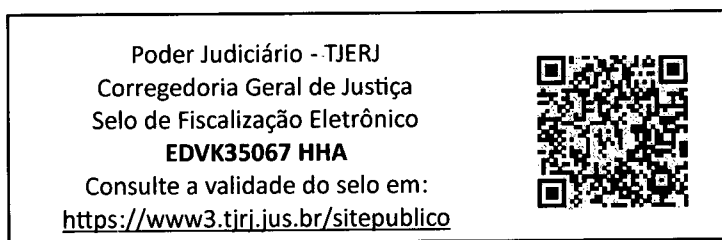


SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - RJ
RIO DE JANEIRO
AV. RIO BRANCO, 39 - 7º ANDAR - RJ
OFICIAL LINO NORUEGA VIANNA BASTOS
OFICIAL SUBS. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO
CNPJ: 27.128.776/0001-48

Recibo de Certidão nº 2021-15197

E M O L U M E N T O S		
Certidões de Ônus Reais e Vi	1 R\$	82,54
PMCMV	1 R\$	1,65
Xerox de Certidão	1 R\$	0,00
	0 R\$	0,00
Lei Complementar 111/2006	1 R\$	4,12
LEI 3217/99	1 R\$	16,50
Lei 4.664/05	1 R\$	4,12
Lei 6281/2012	1 R\$	3,30
Total	R\$	116,66

Recebemos de RODRIGO FOGAÇA SEVERO CPF: 006.626.760-92 a importância acima descrita referente ao nº de certidão 826405, tudo na forma da lei de Registros Públicos, Regimento de Custas e Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro.#####



Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2021



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis